



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.^a REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 59/90

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, por unanimidade de votos, resolveu:

I - DEFERIR 30 (trinta) dias de férias ao Exmo. Sr. Juiz LAURO DA GAMA E SOUZA, relativas ao 1º (primeiro) período do exercício de 1990, para serem gozadas no período de 17.07.90 a 15.08.90;

II - CONCEDER autorização ao Ilustre Magistrado para se ausentar do país no período de suas férias, nos termos do art. 18, Inciso XXXI do Regimento Interno deste Regional.

Sala de sessões, 10 de julho de 1990.

SANDRA DI MAURO
Secretária do Tribunal pleno